



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 023/GP/2017

Em, 13 de Janeiro de 2017.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 10001010.1.00010/17-5, expedida em 12/01/2017 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social de Barra do Garças/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 286 dias, correspondendo a 0(zero) anos, 09(nove) meses e 16 (dezesseis) dias, concedido à servidora **ALINE ASSUNÇÃO RODRIGUES**, portadora do PIS/PASEP: 170.534.9704-4, para fins de aposentadoria.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Janeiro de 2016.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal